

## EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 53/83 Lote 5 freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

Dr. Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27° n°3 do Decreto-Lei n°555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 53/83, requerido pelo proprietário do lote 5, sito no Lugar da Ribeira de Abade (Rua João Monteiro Meireles), freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, a que respeita o processo camarário n° 12/1982/3577, em nome de Firma Allen & Machado, Lda.

A alteração ao loteamento requerida por DCCS - Sociedade Imobiliária, SA (Processo 02/2022/78), consiste:

Regularização da área do lote, passando de 1077,00 m2 para 1197,00 m2, e regularização dos limites do lote, de acordo com a realidade física do local, e após levantamento topográfico rigoroso.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, M de Junho

de 2023

O Presidente da Câmara

(Dr. Marco Martins)